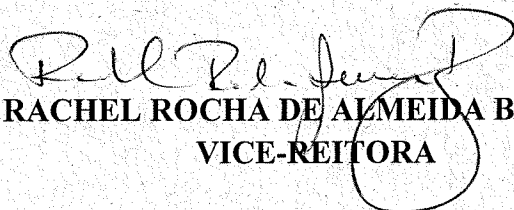


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.960, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.029970/2013-61, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1829/GR, de 13/09/2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 20/09/2013, que concedeu progressão funcional a **ANA MARIA GAMA FLORÊNCIO**, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2316121, da seguinte forma: onde se lê “**SIAPE nº 2346121**”, leia-se “**SIAPE nº 2316121**”.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 08/10/13